

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

COMUNICADO

Nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, comunicamos a todos os interessados que foi interposto recurso administrativo contra o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022.

Informamos também que a sessão pública marcada para o próximo dia 28/09/2022 foi ADIADA SINE DIE, e será disponibilizado através do Portal da Transparência da COMSERCAF nova data, após ultrapassado o período recursal.

Cabo Frio, 27 de setembro de 2022.

Natália de Oliveira Sarmiento

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO